

Portaria n.º 828/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JEFERSON ALVES DE SOUZA, matrícula 56167, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 1266/2022-139:

Averbem-se: 2 Anos, 8 Meses e 28 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/12/1994 a 19/03/1995	3 Meses e 19 Dias	FUNDO MUNIC. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CHAPADA DOS GUIMAR	000066/2022	Odontólogo
02/01/1997 a 10/01/1999	2 Anos e 9 Dias	FUNDO MUNIC. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CHAPADA DOS GUIMAR	000066/2022	Odontólogo
01/07/1993 a 30/07/1993	1 Mês	FUNDO MUNIC. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CHAPADA DOS GUIMAR	000066/2022	Odontólogo
01/03/1994 a 30/06/1994	4 Meses	FUNDO MUNIC. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CHAPADA DOS GUIMAR	000066/2022	Odontólogo

Obs: Foi omitido o período de 01/07/1994 a 30/11/1994, por não constar contribuição previdenciária e o período de 20/03/1995 a 31/12/1996, por estar concomitante com o tempo de serviço no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 5 de Janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 808303f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar